

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2025-00597-DM				
Órgão/Entidade: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA				
CNPJ: 50.795.566/0002-06				
Endereço: Rua Nabek Shiroma, 210				
Município: Sorocaba CEP: 18031060				
Telefone: (15) 3212-7002				
E-mail: pascoal.martinez@bos.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
07717950847	SÉRGIO GABRIEL	16.879.492-5	Diretor Presidente	jussara.cristina@bos.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
144.399.728-53	4.273.892-1	Pascoal Martinez Munhoz	Diretor Primeiro Tesoureiro	pascoal.martinez@bos.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 2414-7 Número: 7647-3

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

Promover o bem estar social, através de ações na área da saúde, ensino e pesquisa, formando e qualificando profissionais para garantir a continuidade dos seus objetos.

Histórico da Instituição:

O Grupo BOS é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo que iniciou com suas atividades em 1979 com o BANCO DE OLHOS DE SOROCABA; fundou em 1995, o HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA, ampliando em 2005 para a atividade de Otorrinolaringologia. O BANCO DE OLHOS DE SOROCABA tem por finalidade recolher, armazenar e distribuir córneas, atuando inicialmente na cidade de Sorocaba e região, certificada em 2007 pela NBR ISO 9001:2008, o Banco de Olhos de Sorocaba, em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, através da Central de Transplantes, auxilia na captação de córneas, em diferentes cidades e regiões. Conta com duas unidades de laboratório, uma em Sorocaba e outra em São Paulo, tornou-se modelo no Brasil, como o maior captador de córneas do país. O HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA foi fundado de 1995 atua nas áreas de oftalmologia clínica cirúrgica, na prevenção de doenças visuais e na pesquisa científica, com mais de 60% de seus atendimentos voltados para o Sistema Único de Saúde, atende uma região de 2,5 Milhões de habitantes distribuídos entre os 48 municípios que compõe a DRS-XVI, atendendo também diversos convênios e particulares, tornando-se referência para a realização de transplantes de córneas. Foi o 32º Hospital do Brasil a receber o título de Acreditado Pleno concedido pela Organização Nacional de Acreditação, com reconhecimento do Ministério da Saúde, o que concede a Instituição a conformidade com padrões pré-estabelecidos de segurança e padronização de processos, garantindo um sistema de Gestão de Qualidade. O BOS oferece atendimento de urgência e emergência 24 horas, com toda infraestrutura necessária a um tratamento efetivo e com alta



SESPTA2025007887DM

resolutividade, com médicos de plantão no local e acesso a todas as subespecialidades, bem como, Internação e Centro-Cirúrgico.

Características da Instituição: POPULAÇÃO BENEFICIADA Ø População atendida pelo DRS XVI; (48 Municípios - 2,5 Milhões de habitantes aproximadamente) Ø Pacientes de outras regiões e Estados, que nos procuram para a realização do Transplante de Córneas, principalmente pelo Sistema Único de Saúde- SUS; Ø Todas as faixas etárias. Possui 10 leitos SUS. Atendimento nas especialidades de Oftalmologia e Otorrinolaringologia Atendimento Ambulatorial.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:

Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde ofertados pelo Hospital Oftalmológico de Sorocaba através da contratação de um profissional médico para o Pronto Atendimento, manutenção dos sistemas de ar condicionado, e aquisição de insumos hospitalares essenciais (trépano receptor, trépano doador e punch), assegurando assim um atendimento seguro e eficiente aos pacientes.

Justificativa:

O HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA, atendendo uma região com 2,5 milhões de habitantes em 48 municípios da DRS XVI, é a única opção para uma demanda significativa e diversificada em especialidades de oftalmologia e otorrinolaringologia. No ano de 2024 a instituição realizou 1.972 internações (164 média/mês) e 688.538 atendimentos (57.378/mês) ambulatoriais voltados ao SUS (DATASUS, consulta realizada em agosto/2025).

A presença de um médico especializado e capacitado no Pronto Atendimento de um hospital oftalmológico é de suma importância para garantir a qualidade e a eficácia do atendimento prestado aos pacientes. Esse profissional, com sua formação específica e experiência na área oftalmológica, está apto a realizar diagnósticos precisos e rápidos, essencial em casos de urgências que requerem intervenções imediatas para evitar a progressão de doenças oculares que podem levar à perda de visão.

Além disso, a especialização do médico permite um manejo adequado das diversas patologias oculares, desde as mais simples até as mais complexas, assegurando que cada paciente receba o tratamento mais adequado para a sua condição. A presença de um médico especializado e capacitado no Pronto Atendimento reforça a confiança dos pacientes na instituição, pois sabem que estão sendo atendidos por um profissional altamente qualificado e dedicado à saúde ocular. Isso contribui para a reputação do hospital como um centro de excelência em oftalmologia, atraindo mais pacientes e fortalecendo seu papel como uma referência na área de saúde ocular. O custo mensal com o profissional médico é de R\$ 18.000,00 onde o recurso custeará o pagamento do prestador de serviços médicos durante o período de 5 meses.

Com relação aos insumos hospitalares, trépano receptor e doador pleiteados, realizamos em média 157 transplantes de córnea mensais. Os principais insumos cirúrgicos necessários para esses procedimentos são muito específicos e acarretam um alto custo frente ao repasse recebido via Sistema Único de Saúde. O trépano receptor e o trépano doador são instrumentos cirúrgicos fundamentais utilizados em procedimentos de transplante de córnea. Ambos desempenham papéis distintos, mas complementares, no processo de remoção e implantação de tecidos corneanos. O trépano doador é utilizado para cortar uma porção circular da córnea do doador, assegurando que o tecido corneano do doador seja retirado com precisão, mantendo a integridade e a uniformidade do tecido que será transplantado. A precisão do corte é crucial para garantir que a córnea doadora se encaixe adequadamente no receptor, minimizando complicações e aumentando as chances de sucesso do transplante.

Por outro lado, o trépano receptor é usado para cortar um orifício circular na córnea do paciente receptor, criando um corte que corresponda exatamente ao tamanho da córnea doadora, permitindo que o tecido transplantado se ajuste perfeitamente. A precisão na utilização do trépano receptor é essencial para garantir a estabilidade e a funcionalidade da nova córnea após o transplante. Ambos os trépanos são projetados para proporcionar cortes precisos e uniformes, o



que é vital para a recuperação visual do paciente e para a integração adequada do tecido transplantado. O uso desses instrumentos permite que os cirurgiões realizem transplantes de córnea com um alto grau de precisão, melhorando os resultados clínicos e a qualidade de vida dos pacientes que necessitam deste procedimento.

Para cada transplante de córnea, são utilizados um trépano receptor e um trépano doador, dos quais atualmente dispomos de algumas medidas em estoque. Não existe material substituto para esta função; na falta destes, o procedimento não pode acontecer, o que compromete a córnea já destinada ao paciente, bem como o andamento da Fila Única de Transplantes. A utilização da emenda garantirá a continuidade dos transplantes de córnea com assertividade e segurança pelo período de 5 meses.

Por fim, vale frisar a importância de manter a manutenção e limpeza adequada dos aparelhos de ar-condicionado sendo crucial por diversos motivos. Primeiramente, a qualidade do ar é fundamental em um ambiente hospitalar, onde a presença de partículas, alérgenos, bactérias e vírus podem comprometer a saúde de pacientes e profissionais. Em um ambiente hospitalar, muitos pacientes já apresentam condições de saúde delicadas e qualquer contaminação pode agravar suas situações. Os aparelhos de ar-condicionado, quando não são mantidos adequadamente, podem se tornar focos de propagação de micro-organismos nocivos. A falta de limpeza regular pode levar ao acúmulo de poeira, fungos e bactérias nos filtros e dutos, que são então disseminados pelo ar. Isso não só aumenta o risco de infecções, mas também pode provocar reações e problemas respiratórios em pacientes e colaboradores, comprometendo a qualidade do atendimento e o ambiente de trabalho.

A manutenção regular dos sistemas de ar-condicionado também é essencial para garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos. Equipamentos bem cuidados operam de forma mais eficaz, proporcionando a temperatura e a umidade ideais para os ambientes hospitalares, que são vitais para o conforto e a recuperação dos pacientes. Além disso, a manutenção preventiva ajuda a evitar falhas e avarias nos aparelhos, garantindo que eles não interrompam o funcionamento das áreas críticas do hospital.

Adicionalmente, o cumprimento das normas e regulamentações estabelecidas pelas autoridades de saúde, como a Lei PMOC 13.589/2018, Portaria Federal 3.523/1998 do Ministério da Saúde e Resolução-09/2003 da ANVISA, é obrigatório. Essas normas exigem padrões rigorosos de manutenção, operação e controle dos sistemas de climatização para assegurar um ambiente seguro e saudável. O não cumprimento dessas normas pode resultar em sanções legais e comprometer a reputação da instituição. Portanto, manter a manutenção e limpeza adequada dos aparelhos de ar-condicionado é essencial para garantir a qualidade do ar, a segurança e o bem-estar de todos no hospital oftalmológico. Isso não só protege a saúde dos pacientes e colaboradores, mas também assegura a eficiência dos sistemas de climatização, contribuindo para um ambiente propício à recuperação e ao trabalho.

para cumprir as normas da **Lei PMOC 13.589/2018, Portaria Federal 3.523/1998** do Ministério da Saúde e **Resolução-09/2003 da ANVISA**, que regulamentam a manutenção, operação e controle de sistemas de refrigeração artificial, o Hospital Oftalmológico – Banco de Olhos de Sorocaba contratou uma empresa especializada. A unidade possui sistemas de ar-condicionado VRF da marca Mitsubishi, totalizando 387,76 TR (Tonelada de Refrigeração) considerando o banco de olhos e centro cirúrgico da instituição. Durante o processo de renovação do contrato de assistência técnica com a empresa ELO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, foram solicitadas propostas de três empresas locais. A análise das propostas levou em conta o valor mensal, o número de pessoas na equipe e o credenciamento pela Mitsubishi. A Climatec apresentou o menor valor, mas com uma equipe insuficiente de três colaboradores e sem credenciamento Mitsubishi. A Aleander ofereceu o maior valor, também com uma equipe de três colaboradores e sem credenciamento. A ELO apresentou um valor intermediário, propôs aumentar a equipe de três para cinco colaboradores e é a única credenciada pela Mitsubishi em Sorocaba. Portanto, optou-se por renovar o contrato com a ELO para garantir a conformidade com as normas, a eficiência da manutenção e a disponibilidade de peças de reposição que cobrirá a limpeza e manutenção preventiva de 321 equipamentos - ar condicionado instalados no banco de olhos e centro cirúrgico da instituição. Desse modo, o recurso custeará 70% da despesa mensal (R\$ 32.200,00) com a prestação de manutenção do sistema de ar-condicionado correspondendo ao valor de R\$ 161.000,00 dentro do período de 5 meses de vigência.

Em suma, ao assegurar a contratação do profissional médico, a manutenção dos sistemas de ar-condicionado e a aquisição de insumos hospitalares, o Hospital Oftalmológico de Sorocaba reforça seu compromisso com a saúde e o bem-estar da comunidade. Esses investimentos são essenciais para manter a alta qualidade do atendimento e para assegurar a continuidade dos serviços ofertados, beneficiando milhares de pacientes que dependem do hospital para suas necessidades de saúde ocular.



Local de execução: Praça Nabek Shiroma, 210 - Jardim Emília - São Paulo - CEP 18.031-060

Observações:

QUADRO COMPARATIVO - ATENDIMENTOS DEMANDA 74832 (MÉDIA MÊS)		
PROCEDIMENTO	PACTUADO	REALIZADO (2024)
TRANSPLANTE DE Córnea	102	157
CONSULTAS PRONTO ATENDIMENTO (OFTALMO+OTORRINO)	1.425	1.672

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter a taxa de satisfação "ótimo/bom" dos usuários SUS em 82,97% durante o período de vigência do convênio.
Ações para Alcançar:	Aplicar pesquisa de satisfação em, no mínimo 1.500 pacientes em âmbito ambulatorial e de internação, no momento da alta hospitalar.
Situação Atual:	Taxa de satisfação dos usuários em 82,97%.
Situação Pretendida:	Assegurar assegurando taxa de satisfação dos usuários em 82,97% através da disponibilização de profissional médico capacitado no pronto atendimento e climatização eficiente do ambiente.
Indicador de Resultado:	Percentual de satisfação dos usuários no período.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de pesquisas respondidas com "ótimo/bom" / número de pesquisas aplicadas x100.
Fonte do Indicador:	Relatório Interno.

Descrição da Meta:	Garantir o cumprimento integral do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), em conformidade com a Lei 13.589/2018, abrangendo o banco de olhos e centro cirúrgico da instituição durante o período de 5 meses de vigência do convenio.
--------------------	--



Ações para Alcance:	Realizar inspeções periódicas e auditorias internas para garantir que todas as atividades previstas no PMOC sejam realizadas dentro dos prazos estipulados.
Situação Atual:	Cumprimento parcial do PMOC.
Situação Pretendida:	Cumprimento de 100% das atividades do PMOC, com registros completos e auditorias que comprovem a conformidade.
Indicador de Resultado:	Percentual de conformidade com as atividades previstas no PMOC.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(N^{\circ} \text{ de atividades do PMOC realizadas} / \text{Total de atividades previstas no PMOC}) \times 100.$
Fonte do Indicador:	Relatórios PMOC

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realizar uma média de 157 cirurgias de transplante de córneas, sendo 55 procedimentos além do constante em FPO (102/mês) pelo período de 5 meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Aquisição de 150 trépanos e 308 punches assegurando quantitativo suficiente para atender a demanda de procedimentos de transplantes de córnea pelo período de 5 meses.
Situação Atual:	O BOS realiza uma média de 157 transplantes de córnea por mês, sendo 55 procedimentos acima do constante em FPO.
Situação Pretendida:	Aquisição de 150 trépanos e 308 punches assegurando quantitativo suficiente atendendo o aumento hora apresentado pelo período de 5 meses.
Indicador de Resultado:	Percentual de transplantes realizados no período.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Número de transplantes de córnea realizados no período} / \text{número de transplantes pretendidos no período} \times 100.$
Fonte do Indicador:	SIH/SUS.

Descrição da Meta:	Realizar a média de 1.672 atendimentos no Pronto Atendimento, sendo 247 atendimentos acima do contratualizado com o estado (1.425/mês) pelo período de 5 meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Utilização do recurso para o pagamento efetivo do prestador de serviços médicos ao Pronto Atendimento assegurando continuidade do atendimento pelo período de 5 meses.



Situação Atual:	Realiza a média mensal de 1.672 atendimentos no Pronto Atendimento sendo 247 atendimentos acima do contratualizado.
Situação Pretendida:	Garantir profissional médico capacitado para atendimento ininterrupto e qualificado atendendo o aumento hora apresentado pelo período de 5 meses.
Indicador de Resultado:	Percentual de atendimentos realizados.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de atendimentos realizados no período / número de atendimentos pretendidos no período x100.
Fonte do Indicador:	SIA/SUS.

Descrição da Meta:	Realizar a limpeza e higienização de 100% dos filtros e dutos dos sistemas dos 321 equipamentos de ar condicionado no período de 5 meses de vigência do convenio.
Ações para Alcance:	Manutenção do contrato para continuidade do cronograma mensal de limpeza dos equipamentos e verificar a execução por meio de relatórios técnicos (PMOC) da empresa contratada.
Situação Atual:	321 equipamentos que necessitam que limpeza mensal englobando o setor banco de olhos e centro cirúrgico.
Situação Pretendida:	Garantir a limpeza de todos os filtros e dutos dentro do prazo previsto, conforme critérios da ANVISA e PMOC.
Indicador de Resultado:	Percentual de equipamento limpos - Preenchimento PMOC
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(N^{\circ} \text{ de equipamentos limpos} / \text{Total de equipamentos}) \times 100.$
Fonte do Indicador:	Relatório PMOC.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	1	150	Execução dos serviços
2	2	5	Pagamento dos prestadores de serviços contratados e dos insumos adquiridos

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
-------	-------------	------	---------------	------------	---	------------	---



SESPTA2025007887DM

1	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	Manutenção - ar condicionado	0,00	0,00%	161.000,00	31,86%
2	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médico - Pronto Atendimento	0,00	0,00%	90.000,00	17,81%
3	Custeio - Material de consumo	Custeio - Material de consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Aquisição de Trépanos e Punchs	5.374,00	1,06%	249.000,00	49,27%
Total:				R\$ 5.374,00	1,06%	R\$ 500.000,00	98,94%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 500.000,00	R\$ 5.374,00	1,06	R\$ 500.000,00	98,94	R\$ 505.374,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
077.179.508-47	SÉRGIO GABRIEL	16.879.492-5	Diretor Presidente	jussara.cristina@bos.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Sorocaba, 29 de Setembro de 2025

SÉRGIO GABRIEL
REPRESENTANTE ENTIDADE PARCEIRA
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER



SESPTA2025007887DM

COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR
Assinado pelo substituto MARILSA DA SILVA E SILVA

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: SÉRGIO GABRIEL - 23/09/2025 às 11:01:53
Assinado com senha por: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA - 24/09/2025 às 13:21:45
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 29/09/2025 às 12:46:19
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 29/09/2025 às 16:53:46
Documento N°: 050243A5374052 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5374052>



SESPTA2025007887DM